CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 93 da Lei no 531, de 31 de outubro de 2001, **CONCEDE *prêmio assiduidade*** aos servidores municipais, a partir deste mês, conforme segue:

Nome	Cargo	Matr.	Período Aquisitivo	Classe/Triênio	Coef.
Paulo Roberto Weigel	Operador de Máquinas	653/3	15/07/2017 a 16/02/2024	D / 06	2,70

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:65A373A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que foi suspenso *'sine die'* o processo de **Pregão Eletrônico nº 03/2024**, para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes oriundos de serviços de saúde.
Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300001/2024: objeto: Serviços de horas máquinas. Data de abertura: **07/03/2024 às 9h**. Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:12A436BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 020/2024, referente ao Processo Administrativo nº 031/2024, datado do dia 22 de fevereiro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **ELETRICA PILS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.568.003/0001-82**, para o fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de instalação do gerador do PADU São Sebastião no município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), e pelo fornecimento dos materiais elétricos o valor de R$ 1.444,99 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 2.394,99 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

Alegria - RS, 22 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6E26B95F

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 019/2024, referente ao Processo Administrativo nº 030/2024, datado do dia 22 de fevereiro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**, para aquisição de peças e prestação de serviços para conserto do veículo DUSTER PLACA JBA1C59 ANO FAB 2021 ANO MOD 2022 RENAULT/DUSTER ICO 116 CVT no município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), e pela aquisição das peças o valor de R$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Alegria - RS, 22 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:55B258EE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATO Nº 027/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços para o conserto do veículo DUSTER PLACA JBA1C59 ANO FAB 2021 ANO MOD 2022 RENAULT/DUSTER ICO 16 CVT, lotado na Secretaria de Educação do município de Alegria-RS. Dispensa n° 019/2024. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), e pela aquisição das peças o valor de R$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**. Data: 22.02.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 028/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de instalação do gerador do PADU São Sebastião no município de Alegria-RS. Dispensa n° 020/2024. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), e pelo fornecimento dos materiais elétricos o valor de R$ 1.444,99 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R$ 2.394,99 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). **CONTRATADA: ELETRICA PILS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.568.003/0001-82**. Data: 22.02.2024.